

EDITAL Nº 008/2008

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ORGANIZATIVO PARA TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS DE ALUNOS PARA A FACELI ANO 2008.

A DIREÇÃO DA FACELI, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo organizativo para transferência facultativa de acadêmicos de outras instituições para o curso de graduação em DIREITO, no semestre letivo 2008/2.

O processo organizativo destina-se aos candidatos que tiveram percentual de carga horária cursada, tomando por base a carga horária para graduação no curso de origem, de acordo com os percentuais estabelecidos no Quadro I

QUADRO I – Carga horária mínima e máxima cursada

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Carga horária mínima cursada</b>	<b>Carga horária máxima cursada</b>
Direito	8º	50%	80%

## 1. Inscrições:

1.1 As inscrições deverão ser feitas no Colegiado de Cursos na FACELI SEDE, Bairro Aviso no horário de expediente externo das 08 às 20 horas , no período de 23 a 29 de julho de 2008. Para tanto o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição.

ATENÇÃO: o preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado do mesmo.

### 1.2 Documentos necessários à inscrição

- Estrutura curricular (currículo pleno) do curso de origem, contendo a carga horária necessária para graduação;
- Número e data do ato de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no diário oficial;
- Histórico escolar de ensino superior constando a carga horária das disciplinas com elementos que esclareçam as situações de aprovação e trancamento;
- Declaração de vínculo da faculdade de origem
- Dia da prova 31/07/08.

## 2. Das vagas:

2.1 O Quadro II deste Edital traz número de vagas:

Quadro II – Oferta de vagas por curso

Curso	Turno	Período	Vagas
Direito	Noturno	8º (oitavo)	15

## 3. Das provas:

- 3.1 O Processo Organizativo será constituído de prova com 10 (dez) questões objetivas, de conteúdo específico, com base nos conteúdos abordados nos currículos da FACELI, dentro do percentual mínimo exigido.
- 3.2 Os programas e as referências bibliográficas da prova estarão no site da FACELI.
- 3.3 As notas das provas variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), usando-se uma casa decimal.

## 4. Data e local da prova

A prova será realizada na FACELI UAB, localizada na Av. Presidente Costa e Silva 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES no dia 31/07/2008, das 18h às 19 h.

4.1 Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido com Documento de identidade com foto.

## 5. Da divulgação dos resultados

O resultado do Processo de transferência será divulgado no dia 04 de agosto de 2008 por meio de publicação na página da FACELI – [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br). Em nenhuma hipótese o resultado será divulgado por telefone.

## 6. Da Classificação e eliminação

- 5.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota obtida na prova de seleção.
- 5.2 No caso de empate, o primeiro critério será em favor do candidato que tiver maior carga horária cursada, persistindo o empate, o segundo será em favor do candidato que apresentar maior número de disciplinas cursadas, o terceiro em favor do candidato com maior idade e o último critério será maior coeficiente de rendimento.

## 7. Da matrícula

- 6.1 Os candidatos classificados no Processo de transferência facultativa deverão efetivar suas matrículas junto ao Colegiado de Cursos, no período de 04 a 06 de agosto de 2008, obedecendo à ordem de classificação até que seja atingido o limite de vagas oferecidas para o curso pretendido.

- 6.2 O não comparecimento do candidato classificado para efetivar a matrícula implica na exclusão do processo e autoriza o Colegiado de Cursos a proceder a convocação de outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.
- 6.3 Os candidatos classificados deverão apresentar ao Colegiado de Cursos os programas das disciplinas cursadas na instituição de origem, para análise de aproveitamento de estudos.

## **8. Disposições finais**

- 7.1 A FACELI divulgará avisos complementares sobre o Processo de transferência quando necessário, ressaltando-se o direito de alteração por fato superveniente declarado pela Direção.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela direção da Faculdade de Ciências Jurídicas e Econômicas e pela Direção da FACELI.

Linhares, 17 de julho de 2008.

Og Garcia Negrão  
Na Presidência